



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

LEI N.º 3.305, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre atualização dos Anexos I, II e III do Plano Plurianual do Município de Cerquillo 2018-2021.

Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo e sanciono, com base no inciso II, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I – Planejamento Orçamentário – PPA – Fonte de Financiamento dos Programas Governamentais – constante no Plano Plurianual do Município de Cerquillo 2018-2021, fica com seus valores atualizados pelo Anexo I desta lei.

Art. 2º - Ficam atualizados, na forma especificada nos Anexos II e III integrantes desta lei, os Programas Governamentais do Plano Plurianual do Município de Cerquillo 2018-2021.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir do exercício financeiro de 2019.

Cerquillo, 06 de dezembro de 2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL